

ATO Nº. 065/2021.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
041/2018 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **MELO & GAVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.926.405/0001-62, empresa estabelecido na cidade de Marau/RS, na Rua Bento Gonçalves, 756, bairro centro, CEP: 99.150-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. **Eduardo Nunes Melo Filho**, cédula de identidade nº 2078082431 e CPF nº 817.051.820-20, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 05 de fevereiro de 2021.

CIRENOR - ULISSES CECCHIN,
Contratante.

Melo & Gavioli Serviços Médicos Ltda - ME,
Eduardo Nunes Melo Filho.
Contratada.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45